LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os abaixo assinados, designados pela Prefeita Municipal, através da portaria nº 218 de 25 de agosto de 2021, após minuciada avaliação consideram que seu estado de conservação é fixado de acordo com tabela abaixo:

Em anexo Consulta Consolidada de Veículos (DETRAN RN)em**29/07/2025**.

TABELA I

Item	Quantidade	Especificação do Patrimônio	Valor Venal Inicial
01	01 (um)	Veículo, de marca CHEVROLET, modelo Prisma, ano/modelo 2009, de placas NNR 5160;	R$ 2.000,00
02	01 (um)	Veículo de marca MMC, modelo Pajero TR4 Flex, ano/modelo 2009, de placa MZE 6842.	R$ 10.000,00
03	01 (um)	Veículo de marca FORD/FIESTA, ano/modelo 2009, movido à álcool/gasolina, de placas NNV 8330.	R$ 2.000,00
04	01 (um)	Veículo Montana, tipo caminhonete, marca GM, ano/modelo 2010, de placa MZE 4851.	R$ 2.000,00
05	01 (um)	Veículo de marca ONIBUS/Marcopolo/Volare, placa MYP 2192, movido a Diesel, ano/modelo 2008.	R$ 6.000,00
06	01 (um)	Veículo de marca FIAT/FIORINO, ano/modelo 2004, movido à gasolina, de placas MYJ 6656.	R$ 700,00
07	01 (um)	Veículo de marca FIAT/UNO MILLE, ano/modelo 2010, movido à álcool/gasolina, de placas NNO 0655.	R$ 1.500,00
08	01 (um)	Veículo de marca GM/CORSA, ano/modelo 1998, movido à gasolina, de placas MXO 2075.	R$ 700,00
09	01 (um)	Veículo Caminhonete, tipo ambulância, marca GM/S10, movido à álcool/gasolina, de placa ETB 7164, ano/modelo 2011.	R$ 5.000,00
10	01 (um)	Veículo de marca VW, modelo Kombi, ano/modelo 2009, de placas NNT 6960.	R$ 3.000,00
11	01 (um)	Veículo HYUNDAY/HR HDB, ano/modelo 2011, de placas NOG 0519.	R$ 10.000,00
12	01 (um)	Trator Valmet (modelo não especificado)	R$ 5.000,00
13	01 (um)	Carroça pipa (azul)	R$ 500,00
14	01 (um)	Carroça de Trator (amarela)	R$ 500,00
TOTALIZANDO			**R$ 48.900,00**

Baía Formosa/RN, 12 de setembrode 2025.

LEONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

LEONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

IRAMAR PAIVA DE SOUZA

IRAMAR PAIVA DE SOUZA
Membro

OZIEL P. da COSTA

OZIEL PADILHA DA COSTA
Membro

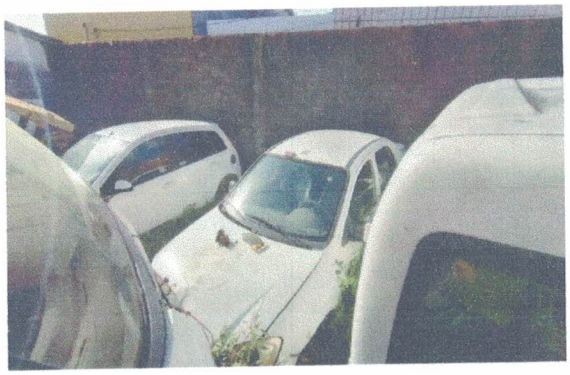
ANEXO I

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM ALIENADOS

01. VEÍCULO PRISMA JOY – 2009/2010

Veículo em péssimo estado de conservação, sem viabilidade de recuperação para o município, é o parecer da Comissão de Alienação de Veículos.
Dívida no Detran: **R$ 4.161,45**(Detran/RN - Consulta Consolidada de Veículo, em 29/07/2025).





02. VEÍCULO MMC/PAJERO TR4 – 2009/2009

Veículo não está funcionando, em estado regular de conservação, sua recuperação e manutenção é inviável para o município, é o parecer da Comissão de Alienação de Veículos.
Dívida no Detran: **R$ 2.110,72**(Detran/RN - Consulta Consolidada de Veículo, em 29/07/2025).







03. VEÍCULO FORD/FIESTA 1.6 FLEX – 2009/2010

Veículo sem motor, sem pneus e rodas, em péssimo estado de conservação, sem viabilidade de recuperação para o município, é o parecer da Comissão de Alienação de Veículos.
Dívida no Detran: **R$ 2.027,09**(Detran/RN - Consulta Consolidada de Veículo, em 29/07/2025).




04. VEÍCULO MONTANA (TIPO AMBULÂNCIA) – 2009/2010

Veículo sem funcionar, sem pneus e sem rodas,em péssimo estado de conservação, sem viabilidade de recuperação para o município, é o parecer da Comissão de Alienação de Veículos.
Dívida no Detran: **R$ 2.316,38**(Detran/RN - Consulta Consolidada de Veículo, em 29/07/2025).




05. VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8 (TIPO MICROÔNIBUS) – 2008/2008

Veículo sem motor, painel quebrado, sem condições de uso, sem pneus e sem rodas,em péssimo estado de conservação, sem viabilidade de recuperação para o município, é o parecer da Comissão de Alienação de Veículos.
Dívida no Detran: **R$ 2.818,91**(Detran/RN - Consulta Consolidada de Veículo, em 29/07/2025).







06. VEÍCULO FIAT/FIORINO (TIPO AMBULÂNCIA) – 2004/2004

Veículo sucateado,em péssimo estado de conservação, sem viabilidade de recuperação para o município, é o parecer da Comissão de Alienação de Veículos.
Dívida no Detran: **R$ 4.363,70**(Detran/RN - Consulta Consolidada de Veículo, em 29/07/2025).





07. VEÍCULO FIAT/UNO MILLE – 2009/2010

Veículo sucateado,em péssimo estado de conservação, sem viabilidade de recuperação para o município, é o parecer da Comissão de Alienação de Veículos.
Dívida no Detran: **R$ 1.576,76**(Detran/RN - Consulta Consolidada de Veículo, em 29/07/2025).





08. VEÍCULO GM/CORSA 1998/1998

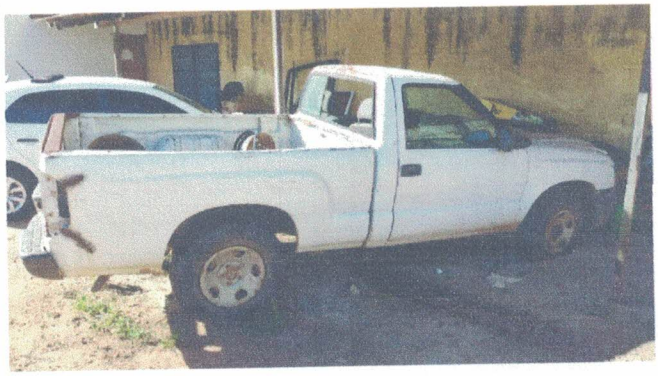
Veículo sucateado, em péssimo estado de conservação, sem viabilidade de recuperação para o município, é o parecer da Comissão de Alienação de Veículos.
Dívida no Detran: **R$ 1.491,63**(Detran/RN - Consulta Consolidada de Veículo, em 29/07/2025).



09. VEÍCULO GM/S10 24 RONTAN (TIPO CAMINHONETE) – 2010/2011

Veículo funcionando, em estado regular de conservação,sua recuperação e manutenção é inviável para o município, é o parecer da Comissão de Alienação de Veículos.
Dívida no Detran: **R$ 1.181,57**(Detran/RN - Consulta Consolidada de Veículo, em 29/07/2025).







10. VEÍCULO VW/KOMBI – 2009/2010

Veículo sem funcionar, em péssimo estado de conservação, sem viabilidade de recuperação para o município, é o parecer da Comissão de Alienação de Veículos.
Dívida no Detran: **R$ 2.029,37**(Detran/RN - Consulta Consolidada de Veículo, em 29/07/2025).





11. VEÍCULOHYUNDAY/HR HDB (TIPO CAMINHÃO) – 2011/2012

Veículo em estado regular de conservação, sem viabilidade de recuperação para o município, é o parecer da Comissão de Alienação de Veículos.
Dívida no Detran: **R$ 1.473,75**(Detran/RN - Consulta Consolidada de Veículo, em 29/07/2025).







12. VEÍCULO TIPO TRATOR VALMET 68

O trator está desmontado e sucateado, com motor, sem rodas e pneus,em péssimo estado de conservação, sem viabilidade de recuperação para o município, é o parecer da Comissão de Alienação de Veículos.





13. CARROÇA PIPA – AZUL

Pipa sucateada, em péssimo estado de conservação,sem viabilidade de recuperação para o município, é o parecer da Comissão de Alienação de Veículos.



14. CARROÇA DE TRATOR – AMARELA

Carroça sucateada, em péssimo estado de conservação,sem viabilidade de recuperação para o município, é o parecer da Comissão de Alienação de Veículos.



ANEXO II
QUADRO RESUMO

Dívidas dos veículos no DETRAN RN apurada em29/07/2025

Item	Quantidade	Especificação do Patrimônio	Garagem	Dívida	Valor Venal Inicial
01	01 (um)	Veículo, de marca CHEVROLET, modelo Prisma, ano/modelo 2009, movido à álcool/gasolina, de placas NNR 5160;	DELEGACIA	R$ 4.161,45	R$ 2.000,00
02	01 (um)	Veículo de marca MMC, modelo Pajero TR4 Flex, ano/modelo 2009, de placa MZE 6842.	DELEGACIA	R$ 2.110,72	R$ 10.000,00
03	01 (um)	Veículo de marca FORD/FIESTA, ano/modelo 2009, movido à álcool/gasolina, de placas NNV 8330.	DELEGACIA	R$ 2.027,09	R$ 2.000,00
04	01 (um)	Veículo Montana, tipo caminhonete, marca GM, ano/modelo 2010, de placa MZE 4851.	DELEGACIA	R$ 2.316,38	R$ 2.000,00
05	01 (um)	Veículo de marca ONIBUS/Marcopolo/Volare, movido a Diesel, ano/modelo 2008, placa MYP 2192.	DELEGACIA	R$ 2.818,91	R$ 6.000,00
06	01 (um)	Veículo de marca FIAT/FIORINO, ano/modelo 2004, movido à gasolina, de placas MYJ 6656.	SEC. TRANSPORTE	R$ 4.363,70	R$ 700,00
07	01 (um)	Veículo de marca FIAT/UNO MILLE, ano/modelo 2010, movido à álcool/gasolina, de placas NNO 0655.	SEC. TRANSPORTE	R$ 1.576,76	R$ 1.500,00
08	01 (um)	Veículo de marca GM/CORSA, ano/modelo 1998, movido à gasolina, de placas MXO 2075.	SEC. TRANSPORTE	R$ 1.491,63	R$ 700,00
09	01 (um)	Veículo Caminhonete, tipo ambulância, marca GM/S10, ano/modelo 2011, movido à álcool/gasolina, de placa ETB 7164.	SEC. TRANSPORTE	R$ 1.181,57	R$ 5.000,00
10	01 (um)	Veículo de marca VW, modelo Kombi, ano/modelo 2009, movido à álcool/gasolina, de placas NNT 6960.	SEC. TRANSPORTE	R$ 2.029,37	R$ 3.000,00
11	01 (um)	Veículo HYUNDAY/HR HDB, ano/modelo 2011, de placas NOG 0519.	OF. CARLOS	R$ 1.473,75	R$ 10.000,00
12	01 (um)	Trator Valmet (modelo não especificado)	DELEGACIA	Não se aplica	R$ 5.000,00
13	01 (um)	Carroça pipa (azul)	SEC. TRANSPORTE	Não se aplica	R$ 500,00
14	01 (um)	Carroça de Trator (amarela)	SEC. TRANSPORTE	Não se aplica	R$ 500,00
TOTAIS				**R$ 21.221,66**	**R$ 48.900,00**

LEONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

LEONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

IRAMAR PAIVA DE SOUZA

IRAMAR PAIVA DE SOUZA
Membro

Oziel P. da Costa

OZIEL PADILHA DA COSTA
Membro